

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1842 / 2025**

**Indica a implementação de pontos de monitoramento (como câmeras ou vigilância periódica) e instalados cartazes de advertência contra o descarte irregular de lixo ao longo da Rua José Vicentin, no Bairro Jardim Lívia.**

A Vereadora que esta subscreve,

**CONSIDERANDO** que a recorrência do despejo irregular de resíduos na região demonstra a necessidade de medidas educativas e fiscalizatórias. A implementação de monitoramento e sinalização contribuirá para a conscientização da população, minimizará práticas ilegais e reforçará o compromisso com uma cidade limpa, sustentável e respeitosa ao meio ambiente.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para **a implementação de pontos de monitoramento (como câmeras ou vigilância periódica) e instalados cartazes de advertência contra o descarte irregular de lixo ao longo da Rua José Vicentin, no Bairro Jardim Lívia.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 28 de novembro de 2025.

*Andrea Navarro Mondin*  
Vereadora Andrea Mondin